



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DAIANE RAMOS BARROS**

**G DE ESG: UMA ANÁLISE DE ESG A PARTIR DAS DELIBERAÇÕES DO CONSU**  
**DA UFRRJ DE 2010 A 2020**

Seropédica

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**DAIANE RAMOS BARROS**

**G de ESG: Uma análise de ESG a partir das Deliberações do CONSU da UFRRJ de  
2010 a 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharelado em Administração Pública do Departamento de Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Deise Luce de Souza Marques

Seropédica

2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Biblioteca  
Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B277g Barros, Daiane Ramos, 1994-  
G DE ESG: UMA ANÁLISE DE ESG A PARTIR DAS  
DELIBERAÇÕES DO CONSU DA UFRRJ DE 2010 A 2020 /  
Daiane Ramos Barros. - Rio de Janeiro, 2024.  
46 f.

Orientadora: Deise Luce de Souza Marques.  
Monografia(Especialização). -- Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro, Administração Pública, 2024.

1. ESG. 2. Conselho Universitário. 3. Governança.  
4. UFRRJ. I. Marques, Deise Luce de Souza, 1971-,  
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de  
Janeiro. Administração Pública III. Título.

**Monografia submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, no  
Curso de Graduação em Administração Pública.**

**MONOGRAFIA APROVADA EM 18/07/2024**

---

Assinatura

**Deise Luce de Souza Marques**  
Orientadora – Presidente  
Departamento de Administração Pública  
UFRRJ

---

Assinatura

**Aldenilson dos Santos Vitorino Costa**  
Departamento de Administração Pública  
UFRRJ

---

Assinatura

**Caio Peixoto Chain**  
Departamento de Administração Pública  
UFRRJ

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu Deus, por tudo em todo o tempo.

Aos meus pais, Alvani da Silva Barros e Sonia Ramos Barros, por todo cuidado, amor e zelo ao administrarem a minha vida até que eu pudesse caminhar sozinha.

À minha mãe Shirley Ramos Alves da Silva e ao meu pai Carlinhos (in memoriam), por administrarem em mim um amor sem ressalvas.

À minha irmã, Dara Ramos Barros, por ser o recurso que me inspira a administrar melhor a vida sabendo que assim eu economizo a sua caminhada.

Ao meu querido amigo e esposo Wesley Macena, por ser a pessoa mais amável deste mundo ao administrar um lar comigo.

Ao querido Seu Ilson, por agregar à minha vida amando quem eu amo.

À minha querida orientadora Deise Luce de Sousa Marques, pela primeira aula de Fundamentos em Administração Pública onde eu pude descobrir onde eu quero estar.

A todo Departamento de Administração Pública, em especial, a Ana e ao Prof. Dr. Adenilson, por fim, eu pude compreender eficiência na teoria e na prática.

Ao querido chefe Jones de Sousa, sua administração na SOC deu luz a este trabalho.

## RESUMO

BARROS, Daiane Ramos. **G de ESG: Uma análise de ESG a partir das deliberações do CONSU da UFRRJ de 2010 a 2020**. 2024. 47p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública). Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

A ESG surge em 2004 por meio da Organização das Nações Unidas (ONU) elegendo as três preocupações que as empresas devem se pautar. Do inglês “Environmental, Social and Governance”, a sigla refere-se às práticas e princípios adotados por instituições; o que a princípio foi tomado pelas organizações privadas como uma vantagem competitiva perante o mercado de investidores. Entretanto, essa pesquisa centra-se em analisar o conjunto de padrões ESG no âmbito do serviço público através da verificação e adequação das deliberações, ou seja, das decisões, tomadas pelo Conselho Universitário – CONSU da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, órgão máximo de consulta e deliberação da UFRRJ, para tanto, este trabalho divide as decisões do Conselho em três partes buscando exemplificar a governança dos atos da autarquia. Trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva que busca por meio de documentos de acesso público no domínio da Secretária dos Órgãos Colegiados – SOC verificar a concordância da autarquia com as normas ESG. Como resultado, temos um pequeno recorte dos anos de 2010 a 2020 passando por três reitores e suas dificuldades, preferências e tendências dentro de cada período podendo sugerir e pontuar as próximas gestões as necessidades e as oportunidades no tocante às decisões que afetam a Universidade.

**Palavras-chave:** ESG; Conselho Universitário; Governança; UFRRJ.

## **ABSTRACT**

BARROS, Daiane Ramos. **G from ESG: ESG analysis based on CONSU deliberations from 2010 to 2020 at UFRRJ**, 2024. 47p. Project (Bachelor Public Management). Intitute for Applied Social Sciences. Federal Rural University from Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

ESG emerged in 2004 through the United Nations (UN), choosing the three concerns that companies should address. From the English “Environmental, Social and Governance”, the acronym refers to the practices and principles adopted by institutions; which was initially taken by private organizations as a competitive advantage in the investor market. However, this research focuses on analyzing the set of ESG standards within the scope of public service through the verification and adequacy of deliberations, that is, decisions, taken by the University Council – CONSU of the Federal Rural University of Rio de Janeiro, the highest body of consultation and deliberation at UFRRJ, so this work divides the Council's decisions into three parts, seeking to exemplify the governance of the autarchy's acts. This is a descriptive research that seeks, through publicly accessible documents in the domain of the Secretary of Collegiate Bodies – SOC, to verify the Authority's agreement with ESG standards. As a result, we have a small section of the years 2010 to 2020, going through three rectors and their difficulties, preferences and trends within each period, being able to suggest and point out to the next administrations the needs and opportunities regarding decisions that affect the University.

**Keywords:** ESG; University Council; Governance; UFRRJ.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – 2010 .....	pág. 21
Figura 2 – 2011 .....	pág. 23
Figura 3 – 2012 .....	pág. 25
Figura 4 – 2013 .....	pág. 27
Figura 5 – 2014 .....	pág. 29
Figura 6 – 2015 .....	pág. 31
Figura 7 – 2016 .....	pág. 33
Figura 8 – 2017 .....	pág. 35
Figura 9 – 2018 .....	pág. 37
Figura 10 – 2019 .....	pág. 39
Figura 11 – 2020 .....	pág. 40
Figura 12 - 2010 a 2020 .....	pág. 41

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2010.....	pág. 20
Quadro 2 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2010 .....	pág. 20
Quadro 3 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2010 .....	pág. 21
Quadro 4 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2011 .....	pág. 22
Quadro 5 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2011 .....	pág. 22
Quadro 6 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2011 .....	pág. 22
Quadro 7 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2012 .....	pág. 23
Quadro 8 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2012 .....	pág. 24
Quadro 9 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2012 .....	pág. 24
Quadro 10 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2013 .....	pág. 25
Quadro 11 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2013 .....	pág. 25
Quadro 12 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2013 .....	pág. 26
Quadro 13 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2014 .....	pág. 27
Quadro 14 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2014 .....	pág. 27
Quadro 15 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2015 .....	pág. 29
Quadro 16 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2015 .....	pág. 29
Quadro 17 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2016 .....	pág. 31
Quadro 18 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2016 .....	pág. 31
Quadro 19 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2016 .....	pág. 32
Quadro 20 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2017 .....	pág. 33
Quadro 21 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2017 .....	pág. 33
Quadro 22 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2017 .....	pág. 34
Quadro 23 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2018 .....	pág. 35
Quadro 24 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2018 .....	pág. 36
Quadro 25 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2018 .....	pág. 36
Quadro 26 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2019 .....	pág. 37
Quadro 27 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2019 .....	pág. 37
Quadro 28 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2019 .....	pág. 38
Quadro 29 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2020 .....	pág. 39
Quadro 30 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2020 .....	pág. 39

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CONSU	Conselho Universitário da UFRRJ
ESG	Environmental, Social and Governance
FAPUR	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
MPU	Ministério Público da União
PNR	Próprio Nacional Residencial
SOC	Secretaria dos Órgãos Colegiados
TCU	Tribunal de Contas da União
UFFRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UORG	Unidade Organizacional

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
1.1	Justificativa e relevância da pesquisa	11
1.2	Objetivos	13
1.3	Objetivo Geral	13
1.4	Objetivos Específicos	13
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>13</b>
2.1	A boa governança	13
2.2	ESG do privado ao público	15
2.3	Ensino, pesquisa, extensão e uma grande dose de gestão	16
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISE</b>	<b>19</b>
4.1	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2010	19
4.2	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2011	21
4.3	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2012	22
4.4	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2013	24
4.5	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2014	26
4.6	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2015	28
4.7	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2016	30
4.8	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2017	32
4.9	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2018	34
4.10	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2019	36
4.11	Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2020	38
4.12	Sob o prisma conceitual	40
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>42</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>43</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>48</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Environmental, Social and Governance sintetiza em ESG a sigla que traduz o esforço de empresas privadas com questões ambientais, sociais e de governança com o objetivo de estimar o comprometimento das organizações com as práticas de governança, ativismo social e desenvolvimento sustentável, elucidada em 2004 através do Pacto Global da ONU em parceria ao Banco Mundial, através da iniciativa Who Cares Wins (MARX, 2021).

O Pacto Global representa uma iniciativa livre que fornece condutas para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) presentes na Agenda 2030, sendo aprovado no Brasil em 2015 consoantes a 192 países-membros das Nações Unidas, a princípio emergem sobre o setor de investimentos, ou seja, no plano financeiro de organizações da iniciativa privada. Kishi (2021), porém eleva a significação da própria sigla ESG, ao conferir governança como aquilo que dá sentido, como substantivo, enquanto “ambiental” e “social” como adjetivos que caracterizam o entendimento do que vem a ser a governança. Embora o setor público não apresente escopo de lucro, sob a finalidade da Administração Pública há o interesse de zelar pelos anseios da sociedade sob a ótica econômica, com a transparência e boa gestão do orçamento público com base em práticas sustentáveis (BRASIL, 2023), o que converge os objetivos da ESG que anteriormente eram apenas instigados para a medição de valor de empresas no mercado para, enfim, corporações públicas, que buscam constantemente se adequar as novas práticas de gestão e governança desde que o termo foi cunhado pela primeira vez no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado no Brasil e também pelo Banco Mundial nos anos 90 no intuito de implementar um modelo de gestão pública eficiente com base em resultados, denominada New Public Management (MARX, 2021).

O “G” de governança atravessa a capacidade da organização de gerir suas atividades com responsabilidade, ética, com segurança de dados, políticas que opõe a condutas de corrupção, gerenciamento de conflitos de forma adequada, avaliação da gestão e em sobressalto, destaque, a preocupação com a diversidade e independência das instancias de decisão, bem como a transparência e divulgação de todas as atividades (BRASIL, 2023), motivo pelo qual foi designada a análise do CONSU – Conselho Universitário da UFRRJ como objeto de estudo por concentrar em seu “gene” a organização máxima deliberativa e consultiva da Universidade.

Neste trabalho foi realizada uma pesquisa descritiva a fim de relatar de forma imparcial os dados obtidos através do levantamento bibliográfico da relação da ESG e sua

possível aplicação em entidades públicas, sua importância e sua qualidade para uma gestão mais eficiente e das deliberações constantes no acervo da Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em linha com Cavalcanti, Damasceno e Neto (2013) que resumem a mudança da necessidade de informação da população defendendo que esta seja fornecida de maneira transparente e sem assimetria informacional, no sentido de proporcionar informação de modo que os cidadãos interessados possam compreender. Por fim, espera-se neste pequeno recorte classificar a magnitude de cada seção da governança, sociedade e meio ambiente nos documentos avaliados e deste modo evidenciar as virtudes e os pontos de correção para guiar as próximas décadas.

### **1.1 Justificativa e relevância da pesquisa**

A aprovação da Lei Federal nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação Pública que propõe a regulamentação do acesso a informação pública no Brasil (BRASIL, 2011), chegou democratizando o conhecimento de atos e decisões administrativas, sobretudo, apresentando um verdadeiro marco no quesito de transparência pública pelas práticas de Governo Aberto (CAVALCANTI, 2013, et al).

Em companhia, o Decreto nº 9.203, de 2022 de novembro de 2017 que ordena governança pública como “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (BRASIL, 2017), justifica a utilização do que Muller (2021) considera que seja o acrônimo mais popular dos dias atuais após a Lei Geral de Proteção de Dados (LDPD) (p.116). Como a gestão pública busca se adaptar as tendências do mercado, visando à promoção do bem comum (LIMA, 2021) e compreendendo as diretrizes do Decreto nº 9.203, de 2017, que enunciam:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e

esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;

VIII - manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

IX - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.” (BRASIL, 2017)

E ainda, considerando que a ordem responsabiliza e direciona diretores de autarquias como alta administração a obediência aos princípios da governança pública, ao qual destacamos os três últimos: melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade, e por fim, transparência (BRASIL, 2017, Art. 2º - Art. 3º). A utilização da ESG como ferramenta para separar em blocos de GOVERNANÇA, SOCIAL e AMBIENTAL, no contexto de uma Universidade Federal a partir dos atos do órgão responsável pelas maiores decisões administrativas, o CONSU, permite que promova uma análise simples de quantas decisões são tomadas em cada âmbito, permitindo que os seus membros direcionem ou não esforços para cada segmento mencionado. Além, de permitir que a população restante de docentes, discentes e servidores avaliem as DELIBERAÇÃOes e seus atos a partir de um olhar mais focal, logo, mais efetivo, seja para assuntos que o afetem diretamente (social), seja para assuntos administrativos (governança), ou para o que afeta a rural em seu território e arredores (ambiental). Haja vista a necessidade de incentivar uma gestão eficiente no que tange as decisões administrativas no âmbito da Universidade, este estudo busca ser um incentivo e uma motivação para as escolhas futuras do CONSU, bem como, direcionar esforços e perpetuar a ESG como um modelo para boa governança da autarquia.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

O principal objetivo do estudo é demonstrar através das deliberações do Conselho Universitário da UFRRJ a atuação do conselho frente aos critérios ESG no setor público, no intuito de demonstrar que além de ensino, pesquisa e extensão a Universidade é construída, mantida e desenvolvida por meio de gestão.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

Para alcance do objetivo geral pretende-se:

- 1- Demonstrar governança por meio de gestão dos atos;
- 2- Designar as deliberações que apresentem um impacto no ambiente natural como AMBIENTAL; designar as deliberações que afetem pessoas, sejam discentes, docentes, servidores ou a população de Seropédica como SOCIAL; designar as deliberações que estejam voltadas a capacidade de administração e organização da UFRRJ como GOVERNANÇA;
- 3- Informar a dimensão quantitativa dos objetivos avaliados, bem como a proporção de suas designações.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A boa governança**

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, com as alterações do Decreto nº 9.901/2019, dispõe governança pública como um “Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.” (BRASIL, 2017). No que é endossado pelo TCU (BRASIL, 2020) ao inferir sobre a liderança o papel de estabelecer um modelo de governança, promovendo a integridade bem como a capacidade de liderança em si. Sob a estratégia há a responsabilidade de gerir os riscos, monitorar o alcance de resultados organizacionais além de estabelecer e promover uma gestão estratégica. Ainda, o TCU (BRASIL, 2020) elabora sob a perspectiva do controle a prática de

promover transparência, garantir accountability, avaliar a efetividade da auditoria interna e a satisfação das partes interessadas.

Em síntese o Decreto nº 9.203/2017 declara como princípios para a governança pública a capacidade de resposta, a integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade, como também a transparência (BRASIL, 2017). Com base que a CGU (2024) reconhece que:

A governança pública reúne, portanto, ações pautadas em princípios para que órgãos e entidades, por meio de suas lideranças, direcionem estrategicamente seus esforços para o alcance de resultados positivos à sociedade. Esses resultados visam, por sua vez, à entrega, de forma desburocratizada, de serviços públicos de excelência aos cidadãos.

Assim, órgãos e entidades da Administração Pública devem desenvolver suas estratégias e políticas, usando os mecanismos disponíveis como a eficiência, a eficácia e a efetividade, para a oferta de serviços públicos para a sociedade. (BRASIL, 2024)

Certo que com o passar dos anos a Administração Pública teve que repensar a sua forma de gerenciar os processos e resultados (TEIXEIRA; GOMES, 2019), por tal, o Banco Mundial define a governança pelo modo que o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais (WORLD BANK, 1994 apud TEIXEIRA; GOMES, 2019), ao qual exemplifica Bresser-Pereira (2007) ao concluir que a governança pública inclui um aspecto organizacional, gerencial e de responsabilização, o que denota a problemática de como estruturar e organizar os serviços, bem com administrá-los e processá-los.

Bresser-Pereira (2007) compreende que para além do aspecto organizacional da estrutura da governança pública, há de se destacar seu aspecto gerencial que tem por objetivo tornar a administração mais flexível e quem as gerencia, mais motivados; uma ideia que o economista destaca ter nascido nas práticas gerenciais das organizações privadas do século XX; o que trás consigo o entendimento de eficiência, um conceito que apesar do surgimento na EC já era compartilhado pela Administração Pública (SILVEIRA, 2011), a passo que MEIRELLES (1995) traduziu a eficiência como um dos deveres da Administração Pública, logo, todo agente público deve realizar suas atribuições com rendimento funcional, presteza e perfeição. Assim, mesmo que o entrelace de governança com eficiência fosse cunhado pela primeira vez ao remeter-se o termo “governança” com eficiência administrativa apenas na Emenda Constitucional nº 19/1998 e a inclusão do art.37 com o principio da eficiência (MARX, 2021), em seu cerne a Administração Pública compreende governança como a raiz de sua palavra no vocábulo grego a interpreta, como direção (PETERS, 2013); portanto,

direcionada em função da eficiência a Administração Pública tem repensado sua gestão como forma de reavaliar os seus processos e resultados (TEIXEIRA; GOMES, 2019), tanto organizações públicas quanto as privadas estão inovando constantemente na busca de adequar as suas atividades as necessidades da sociedade e seu desenvolvimento (MARX, 2021), o que sugere que a governança não apenas indica que sejam estabelecidos procedimentos e sua execução a fim de gerar eficiência administrativa como resultados alinhados entre o agente e o principal (TEIXEIRA; GOMES, 2019), o que podemos dizer que a boa governança é um direito do cidadão (CARMO, 2020 apud BRASIL, 2020).

### **2.1.1 ESG do privado ao público**

O tribunal de Contas da União (BRASIL, 2014) percebe a boa governança como aquela que permite, além de outras coisas, avaliar o desempenho e a conformidade da organização; por analogia, as práticas ESG que surge em meados de 2004 como desenlace da iniciativa liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU) através da “Who Cares Wins” (MARX, 2021) que propõem diretrizes e recomendações sobre o amparo de questões sociais, ambientais e de governança tendo por base a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) ou Responsabilidade Social Empresarial (RSE) (IRIGARAY; STORCKER, 2022). Por certo, ESG tem sua magnitude pautada ao que se denomina “capitalismo sustentável” ou ainda, o “novo capitalismo” na medida em que as empresas perceberam que a sociedade impõe que elas estejam atentas as necessidades ao redor e que sejam responsabilizadas sobre isto; o que leva as empresas não expressarem apenas sua efetiva função como também a necessidade de gerar valor perante a sociedade (REDECKER; TRINDADE, 2021).

De acordo com a Cartilha ESG compartilhada pelo Ministério Público da União (MPU), ESG deve ser entendido não como uma prática, ou um método, mas uma jornada pela qual as instituições podem direcionar sua atuação para alcance dos seus objetivos estratégicos de forma que ocorra concomitante a geração de valores éticos, ambientalmente sustentáveis e com impacto social positivo, o que alinharia o lucro ou a redução de custos com propósito e transparência (BRASIL, 2022).

Como o setor público não age pelo viés da geração de lucro, mas pelo bem comum, as práticas de ESG representam pra Administração Pública uma forma de zelar pelos interesses da sociedade, economicamente, na possibilidade de realizar uma gestão eficiente do orçamento público baseados em práticas desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2022).

Por conseguinte, o Decreto nº 9.203/2017, no parágrafo único do Art. 6º dispõe que:

Os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança de que trata o **caput** incluirão, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados;

II - soluções para melhoria do desempenho das organizações; e

III - instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências. (BRASIL, 2017)

Em suma, é o que indica o MPU (2023) como exemplos de implementação de ESG nas organizações públicas, a saber, acerca das boas práticas ambientais versa sobre:

Diminuição da geração de resíduos sólidos; Criação de um plano de gerenciamento de resíduos (reciclagem, descarte adequado); Respeito e incentivo à biodiversidade; Investimento no uso de energias renováveis, como solar, eólica, etc. Redução de emissões de gases de efeito estufa; Evitar a poluição das águas, do solo ou atmosférica pelo descarte de substâncias tóxicas; Adoção de medidas de prevenção a desastres e gestão de riscos. (BRASIL, 2023, P.12)

Sobre as boas práticas sociais tem-se:

Políticas de inclusão e diversidade; Promoção do bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho; Execução de ações positivas para a comunidade local; Contribuição para projetos sociais desenvolvidos pela comunidade local; Auxílio no desenvolvimento intelectual dos servidores e colaboradores. (BRASIL, 2023, P.12)

E sobre as práticas de governança é tido:

Promoção e atuação com ética e transparência em todas as relações; Adoção de Programas de Integridade, com incentivo à utilização dos canais de denúncia e de ouvidoria; Garantia de que Conselhos e cargos de gestão sejam diversos, inclusivos e possuam autonomia adequada para a tomada de decisões; Manutenção de conformidade com a legislação em todas as esferas da sua atividade institucional; Ações de combate à corrupção. (BRASIL, 2023, P.12-13)

Semelhantemente, Nardone (2021) entende que o setor público deve avançar em direção aos novos anseios da sociedade, tendo em vista que uma simples ação pode ser entendida como uma prática sustentável. Desse modo, urge a necessidade da utilização da ESG como indicador de mensuração tendo a governança como moderador (PEREIRA; MARCILIO; GUERCIO; TAKIMOTO; FIALHO, 2021).

### **2.1.2 Ensino, pesquisa, extensão e uma grande dose de gestão**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ foi criada em 1910 por meio do Decreto nº 8.319, nascendo como a Escola Superior de Agricultura e Medicina

Veterinária (Esamv) que somente em 1967, por meio do Decreto nº 60.731 passa a atender por Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em seguida, em 1968 assume como uma autarquia, ou seja, uma entidade autônoma e descentralizada da administração pública (UFRRJ, 2019).

No Estatuto da UFRRJ, anexo a deliberação nº015 de março de 2012, em seu Art. 2º explica que a Universidade possui autonomia administrativa, didático-científica, bem como a de gestão financeira, orçamentária e patrimonial. Tal Estatuto também defende em sua seção III, Art. 16 sobre o CONSU como sendo o órgão supremo de consulta e deliberação coletiva em assuntos acadêmicos, administrativos e disciplinares (INSTITUCIONAL, 2012). Obviamente não há como negar a importância do desenvolvimento de pesquisa científica, uma vez que a busca do conhecimento científico é um valor em si, conforme cita MARQUES (2011); pois inegavelmente, a ciência desenha caminhos para solução frente aos problemas (MARQUES, 2011); mas há de salientar que conforme a sociedade vai mudando, os valores e necessidades também se modificam e cabe ao Estado, ou neste caso, a autarquia, se adaptar frente ao novo cenário (LEITE, 2004, p.88), pois a estratégia para alcançar a excelência no Serviço Público depende fortemente da boa vontade de quem as gerencia (BERNASIUK; DALCUL, 1999 apud LEITE, 2004).

### **3 METODOLOGIA**

Considerando que grande parte desse estudo centrou-se no levantamento de informações disponibilizado pelo sitio da SOC, por meio das deliberações de 2010 a 2020, foi realizada uma pesquisa descritiva buscando descrever, registrar, analisar e interpretar um fenômeno atual e seu funcionamento no presente (MARCONI; LAKATOS, 2004). Como esse trabalho define os documentos quanto a sua natureza (VERGARA, 2000), ausentando-se do compromisso de explicar cada deliberação aprovada, apenas tomando nota do que a ela se refere, ou seja, designando cada qual em sua colocação dentro do conceito estabelecido pela ESG. O trabalho verifica os últimos anos de gestão do Dr. Ricardo Motta Miranda, que dirigiu a instituição de 2005 a 2013, sendo analisado apenas as deliberações de parte do seu último mandato começando pelo ano de 2010; seguido pela coordenação da Dr Ana Maria Dantas Soares, primeira e até o momento da publicação deste trabalho, única mulher a ocupar o cargo e finalizando na administração do Dr. Ricardo Luiz Louro Berbara até o ano de 2020 (SOC, 2024), um ano antes do fim de sua gestão, por conta da influência da pandemia de COVID-19 para análise dos próximos anos.

À vista disso, define-se cada termo a partir da cartilha do Ministério Público da União de 2023 para separação e verificação dos atos deliberativos conforme a seguir:

I- Ambiental: Impacto da entidade no ambiente natural, seja em questões de poluição, uso de recursos naturais, consequências para a biodiversidade e tentativas de minimizar impactos (BRASIL, 2023);

II- Social: Fatores que afetem pessoas no que diz respeito à saúde, segurança, padrões de trabalho, superação de desigualdade e discriminação e etc (BRASIL, 2023);

III- Governança: Capacidade da organização administrar suas atividades de maneira responsável, transparência, segurança de dados, gerenciamento de conflitos (BRASIL, 2023).

Para fins de conformidade serão consideradas deliberações de caráter ambiental aquelas que indiquem: permissão de cessão de terreno da UFFRJ para eventos; convênios e acordos que impliquem diretamente ao meio ambiente; utilização da área da Universidade por terceiros e pela própria instituição, ou quaisquer objetivos relativos a isto que influenciem ou impactem o meio ambiente; ações judiciais em relação a fatores que alterem o meio ambiente e estudos de área de terreno.

Para fins de conformidade serão consideradas deliberações de caráter social aquelas que indiquem: concessão de medalha, comenda ao mérito a docentes e concessão de título de Doutor Honoris Causa; indicação para recebimento de medalha; concessão de bolsas, auxílios, bem como suas normas e diretrizes; destinação de PNR para fins que beneficie seus frequentadores; deliberações relativas a progressão ou qualquer mudança relativa ao trabalho de servidor; qualquer deliberação que implique diretamente a alunos, docentes e servidores.

Para fins de conformidade serão consideradas deliberações de caráter governança aquelas que indiquem: criação de unidades organizacionais, departamentos, coordenações, prédios, estatutos, normas, diretrizes, regras, projetos, comissões; acordos e convênios que não sejam descritos em ata como científico; aprovação de núcleos, atas, documentos e acordos; apreciações; homologação de eleições e prorrogação de mandatos, afastamento do reitor para ações relativas ao cargo; destinação de PNR, bem como todos os assuntos relacionados ao tema de Próprio Nacional Residencial (PNR) da UFRRJ; qualquer decisão de caráter administrativo.

## 4 RESULTADOS E ANÁLISE

### 4.1.1 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2010

Em 2010, durante a Gestão do Magnífico Dr. Ricardo Motta Miranda, o Conselho Universitário aprovou 102 deliberações em reuniões ordinárias e extraordinárias; das quais 5 foram de natureza Ambiental, 65 de natureza Social e 32 em Governança, conforme demonstrado na Quadro:

#### Quadro 1 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2010

02	Ações sobre a Central de Tratamento de Resíduos de Seropédica
02	Cessão de uso do terreno
01	Acordo de Cooperação Técnica

Fonte: SOC – CONSU 2010

#### Quadro 2 - DELIBERAÇÃO SOCIAL 2010

46	Concessão da Comenda do Mérito Universitário
09	Concessão da Medalha do Mérito Universitário
02	Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
01	Concessão de Título Professor Emérito
01	Concessão do Título Doutor Honoris Causa
01	Não Concessão de Título Professor Emérito
01	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência
01	Indicação de servidor para receber medalha comemorativa
01	Normas dos critérios de manutenção da Bolsa Moradia
01	Protocolo de Intenções para regulação da participação de alunos em Estágio Remunerado no Exterior
01	Unificação de atividades afins de servidor

Fonte: SOC – CONSU 2010

**Quadro 3 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA 2010**

08	Criação de UORG
03	Aprovação/Criação de Comissão
02	Alteração de nome de Departamento
02	Afastamento do Reitor
02	Criação de Coordenação de Curso
01	Acordo de Cooperação Técnica
01	Aprovação da criação das funções de Vice- Coordenação de cursos de Graduação e Pós-Graduação
01	Aprovação de pleito de servidora
01	Aprovação de Prestação de Contas
01	Aprovação de Convênio
01	Criação de Conselho
01	Criação de Departamento
01	Criação de seção de suporte
01	Criação de Unidades de Coordenação de Cursos
01	Extinção de UORG
01	Aprovação de Logomarca Comemorativa
01	Mudança dos nomes das ruas do Campus de Seropédica
01	Não aprovação do pleito de servidor
01	Resultado de Eleições representativas
01	Crítérios para utilização do Hotel

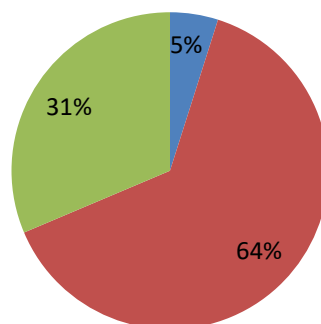
Fonte: SOC – CONSU 2010

Temos, portanto uma proporção de 64% de deliberações que beneficiaram a sociedade em torno da UFRRJ.

**Figura 1 - 2010**

**2010**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2010

#### 4.1.2 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2011

Em 2011, durante a Gestão do Magnífico Dr. Ricardo Motta Miranda, o Conselho Universitário aprovou 47 deliberações em reuniões ordinárias e extraordinárias; das quais 7 foram de natureza Ambiental, 7 de natureza Social e 33 em Governança, conforme demonstrado na Quadro:

##### Quadro 4 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2011

03	Ações acerca da MRS e UFRRJ
02	Cessão de uso do terreno
01	Autorização do uso do terreno
01	Convênio

Fonte: SOC – CONSU 2011

##### Quadro 5 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2011

03	Concessão da Comenda do Mérito Universitário
02	Rejeitar Concessão da Comenda do Mérito Universitário
01	Edital PNAES
01	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência

Fonte: SOC – CONSU 2011

##### Quadro 6 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2011

03	Criação de UORG
03	Mudança de Conselho de Curso
03	Referentes à FAPUR
02	Relatório de Atividades
02	Edital de normas de Eleição
02	Afastamento do Reitor
01	Reforma do Estatuto
01	Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ
01	Comissões
01	Criação de Coordenações e divisões
01	Comitês
01	Criação e Vinculação de órgãos
01	Destinação de PNR
01	Homologação de Ad Referendum
01	Estabelecimento de Regras e Prazos para Elaboração de documentos
01	Estabelecimento de prazos para órgão
01	Prorrogação de prazo de mandatos
01	Prorrogação de prazos
01	Substituição de integrantes do Conselho

01	Indeferimento de recurso de empresa
01	Nulidade de processo docente
01	Cronograma de Audiências Públicas nos Campis
01	Prestação de Contas
01	Ratificação de deliberação aprovada

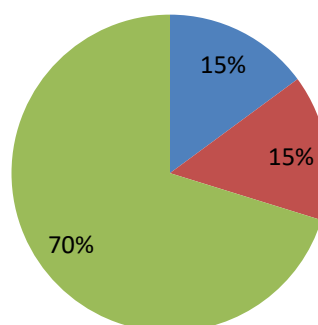
Fonte: SOC – CONSU 2011

Mediante o ano de 2010 houve uma diminuição de 54% em relação às deliberações aprovadas em 2011 e um expressivo aumento em atos administrativos, que em relação às decisões de 2011 correspondem a 70% das decisões aprovadas.

**Figura 2 - 2011**

**2011**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2011

#### 4.1.3 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2012

Em 2012, durante a Gestão do Magnífico Dr. Ricardo Motta Miranda, o Conselho Universitário aprovou 60 deliberações em reuniões ordinárias e extraordinárias; das quais 2 foram de natureza Ambiental, 16 de natureza Social e 42 em Governança, conforme demonstrado na Quadro:

**Quadro 7 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2012**

01	Não aprovação de Cessão de área para MRS
01	Não aprovação da UFRRJ na edição da EXPOSEROPÉDICA

Fonte: SOC – CONSU 2012

**Quadro 8 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2012**

06	Acordos de Cooperação Técnica,
----	--------------------------------

	Científica e Cultural
05	Cessão de PNR
02	Concessão de Título de Doutor Honoris Causa
01	Mudança de Bolsa Permanência para Auxílio
01	Proibição de trote estudantil
01	Transformação do Hotel Universitário em Alojamento Estudantil Feminino

Fonte: SOC – CONSU 2012

**Quadro 9- DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2012**

06	Criação de UORG
04	Aprovação de Calendários
03	Cessão de PNR
03	Referentes à FAPUR
02	Convênios
02	Afastamento do Reitor
02	Cronogramas
01	Alteração de datas – Lista Tríplice
01	Modificações/Alterações do Estatuto
01	Referentes a Contratos e Convênios já finalizados
01	Denominação de Prédio com nome de professor In Memoriam
01	Participação de Coordenação ao Conselho
01	Comissões
01	Decreto de Estado de Emergência para realização de Licitação
01	Designação de CEPEA referente a cada Coordenação
01	Datas de reuniões do CEPEA
01	Prograd como mediadora do CEPEA
01	Homologação de Ad Referendum
01	Indeferimento de recurso de Curso
01	Instituição de Colégios Eleitorais
01	Indeferir recurso contra indicação do Reitor
01	Indeferir recurso de servidor
01	Prestação de Contas
01	Relatório de Gestão
01	Retificação de deliberação de 2010
01	Suspensão de Cronograma
01	Criação de Unidade Administrativa do RU do Campus de Nova Iguaçu

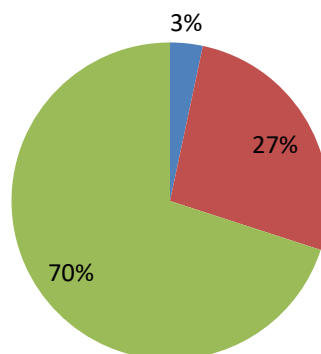
Fonte: SOC – CONSU 2012

No último ano de mandato do Magnífico Dr. Ricardo Motta Miranda, não houve um expressivo aumento em deliberações aprovadas, sendo somente 13 a mais do que o ano de 2011.

**Figura 3 - 2012**

**2012**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2012

#### 4.1.4 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2013

No primeiro ano da Magnífica Dra. Ana Maria Dantas Soares, houve 71 deliberações aprovadas, destas, 7 foram na área Ambiental, 18 em Social e 46 em Governança. Conforme discriminado abaixo:

##### Quadro 10 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2013

02	Aprovação de Cessão de área
01	Indeferimento de Cessão de área
01	Autorização de Utilização do Campus
01	Não Autorização de utilização de área
01	Criação do Centro Internacional de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)
01	Projeto de Controle Populacional e Bem-estar Animal

Fonte: SOC – CONSU 2013

##### Quadro 11 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2013

09	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
02	Plano Anual de Capacitação
01	Concessão de Bolsas
01	Título de Doutor Honoris Causa
01	Título de Honorífico Professor

01	Dupla titulação de Egressos
01	Atualização do valor da Bolsa
01	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência
01	Garantia de greve aos Servidores

Fonte: SOC – CONSU 2013

**Quadro 12- DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2013**

12	Criação de UORG
04	Modificações/Alterações do Estatuto e Regimento Geral
02	Indicações para Cargo
02	Homologação de termo de contrato
02	Comissões
02	Edital de Eleições
01	Alteração de Grafia de Sigla
01	Criação de Curso de Pós-Graduação
01	Criação de Doutorado
01	Publicação de livro
01	Reenquadramento de Servidora
01	Regimento Interno de Campus
01	Regimento Interno de Comissões
01	Resultado de Eleições
01	Autorização para Administração Central deflagrar a Criação do Parque Tecnológico
01	Afastamento da Reitora
01	Calendário de Reuniões
01	Convalidar atos do Conselho do CEPEA
01	Criação de Secretarias
01	Designação de CEPEA
01	Edital de normas de Eleições
01	Reformulação de Comissão Permanente
01	Regras para Cursos de Pós-Graduação
01	Vinculação de Cursos a UORG
01	Extinção de Coordenação e vinculações
01	Mudança de nome de Curso
01	Mudança de nome de UORG
01	Normas e prazos para relatórios

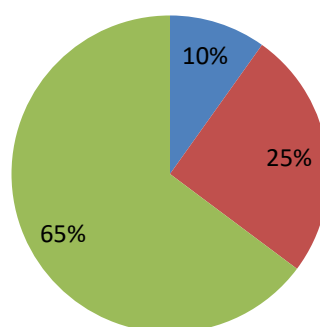
Fonte: SOC – CONSU 2013

No ano de 2013, durante o primeiro ano de mandato, 65% dos atos deliberativos aprovados foram de finalidade administrativa. Dessa forma temos uma proporção conforme a figura:

**Figura 4 - 2013**

**2013**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2013

#### 4.1.5 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2014

No ano de 2014, durante a gestão da Magnífica Dra. Ana Maria Dantas Soares, houve 93 deliberações aprovadas, destas, nenhuma foi na área Ambiental, 22 foram de procedência Social e 71 em Governança. Conforme discriminado abaixo:

**Quadro 13 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2014**

11	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
03	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência
02	Plano Anual de Capacitação
02	Inclusão de Nome Social
01	Alteração de Regime de Trabalho
01	Edital de incentivo ao Esporte
01	Suspensão de atividades da Atlética
01	Cessão de área para o Corpo de Bombeiros do RJ

Fonte: SOC – CONSU 2014

**Quadro 14 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2014**

11	Criação de UORG
09	Referentes à FAPUR

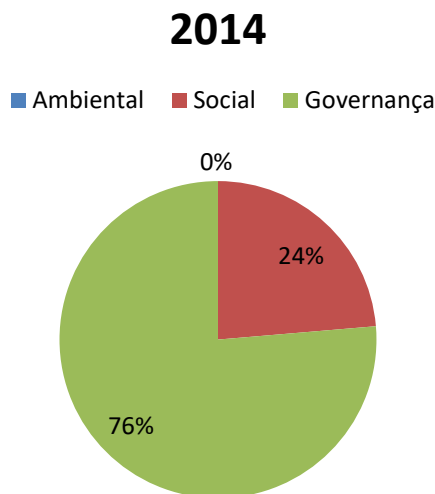
05	Adesão/Criação de Curso de Mestrado
04	Designação de Coordenação para CEPEA
03	Prestação de Contas
03	Indeferimento de recursos
02	Alteração de nome de Departamento
02	Alteração de Sigla
02	Calendário
02	Plano Anual de Atividades da Auditoria
02	Criação de Departamento
01	Recurso de CEPEA
01	Recurso de Discente
01	Alteração de Nome
01	Avaliação de Desempenho
01	Criação do Colégio de Aplicação
01	Criação de Curso de Doutorado
01	Regulamentação de Avaliação
01	Aprovação de Restruturação do Regimento Interno
01	Cessão do Uso de Imóvel
01	Aprovação do Código Disciplinar
01	Aprovação de Política de Segurança de Informação
01	Aprovação de Regimento
01	Aprovação de Regimento - Colegiados
01	Aprovação de Regimento - Pró-Reitorias
01	Afastamento da Reitora
01	Cronograma de Elaboração de Regimento
01	Dar provimento a recurso administrativo
01	Designação de Comissão
01	Protocolo de Intenções
01	Resultado de Eleições
01	Inclusão de Art. Em deliberação
01	Manifestações Favoráveis
01	Não manifestação sobre processo
01	Nomeações
01	Nota Elaborada por Comissão
01	Vinculação de UORG

Fonte: SOC – CONSU 2014

Durante o ano de 2014 houve um aumento de 35% em relação ao ano de 2013 em relação a atos de governança. E uma expressiva diminuição de decisões de interesse

ambiental, uma vez que não houve nenhuma deliberação nessa área. Desse modo temos em 2014 a proporção de deliberações aprovadas conforme a figura:

**Figura 5 - 2014**



Fonte: SOC – CONSU 2014

#### 4.1.6 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2015

Em 2015, na gestão da Magnífica Dra. Ana Maria Dantas Soares, houve 74 deliberações aprovadas, sendo uma no âmbito Ambiental, que foi a liberação da utilização do campus para a Prefeitura de Seropédica - RJ, 10 de perspectiva Social e 63 de Governança, conforme demonstrado abaixo:

**Quadro 15 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2015**

02	Titulo Honorifico de Professor Emérito
02	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
01	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência
01	Cessão de uso de Imóvel para Policiamento
01	Plano Anual de Capacitação
01	Cessão de PNR para Casa de Hospedes
01	Abono de falta – Discentes
01	Edital de Residência Estudantil

Fonte: SOC – CONSU 2015

**Quadro 16 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2015**

10	Autorização de Pós-Graduação
08	Criação de UORG
07	Alteração/Criação de Regimento
05	Calendários
03	Autorização/Criação de Curso
02	Referentes a Eleições
02	Comissões
02	Retificar deliberação
01	Alteração de nome de Departamento
01	Alteração de turno de Curso
01	Diretrizes para a proteção de direitos relativos à propriedade industrial e intelectual
01	Criação da Política de Segurança e Saúde
01	Informativo
01	Nomeação de Secretários
01	Suspensão de oferta de vagas de Curso
01	Taxa de ocupação para PNR
01	Pedido de Consulta a Defensoria Pública
01	Criação do Centro de Custos do DCE
01	Provimento ao recurso
01	Atos referentes à empresa
01	Diretrizes
01	Indeferimento de recurso de discente
01	Normas da Biblioteca
01	Normas de Elaboração de Contas
01	Plano Anual de Atividades de Auditoria
01	Plano Diretor
01	Plano e Ação Operacional
01	Prestação de Contas
01	Transferência de Responsabilidade de PNR
01	Vinculação de Coordenação a CEPEA
01	Vinculação de Curso a Departamento

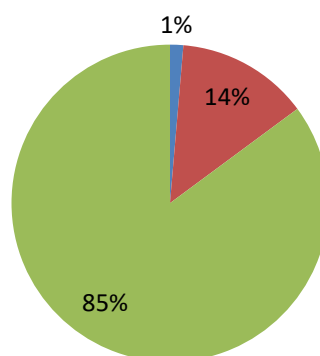
Fonte: SOC – CONSU 2015

Grande parte das deliberações aprovadas foi de caráter administrativo totalizando 85% dos atos. Nesta forma, temos a seguinte proporção:

Figura 6 - 2015

**2015**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2015

**4.1.7 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2016**

Finalizando seu mandato como a primeira e até o momento da publicação deste trabalho, única mulher a assumir o posto de reitora, o último período de deliberações aprovadas no CONSU sob a gestão da Dra. Ana Maria Dantas Soares contou com duas deliberações de caráter Ambiental, 26 de estíma Social e 59 em Governança, totalizando 87 deliberações conforme demonstrado nas Quadros abaixo:

**Quadro 17- DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2016**

01	Autorização para utilização do Campus de Seropédica
01	Protocolo de Intenções entre UFRRJ, Prefeitura e Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis

Fonte: SOC – CONSU 2016

**Quadro 18- DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2016**

12	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
04	Convênios
01	Homenagem a professor
01	Início do processo de implantação de flexibilização da jornada de trabalho
01	Uso da Biblioteca para o Pré-Enem
01	Assegurar a possibilidade de inclusão de Nome Social
01	Edital de Residência Estudantil

01	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência
01	Obrigatoriedade de apresentação anual de declaração de não acumulação de cargos
01	Plano Anual de Capacitação
01	Regulamentação da flexibilização de jornada
01	Vedar a mudança de Regime de Trabalho para o de Dedicção Exclusiva do docente que esteja há no mínimo cinco anos de adquirir o direito a aposentadoria.

Fonte: SOC – CONSU 2016

#### Quadro 19 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2016

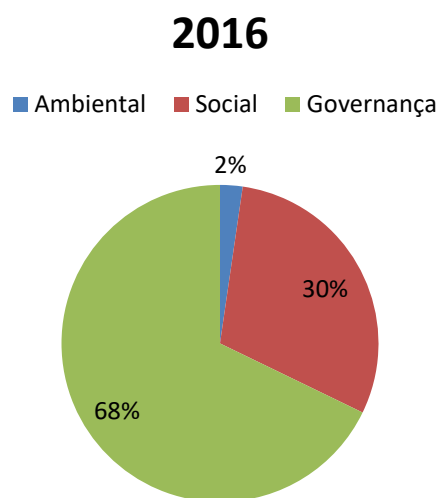
14	Programa de Residência de Medicina Veterinária
04	Calendários
04	Criação de UORG
04	Referentes à FAPUR
03	Cronogramas
02	Alteração de nome de Departamento
02	Criação de Departamento
02	Criação de Curso de Doutorado
02	Alteração de Regimento
02	Eleição
02	Criação de Coordenação
01	Acatar recomendação de deliberação do CEPE
01	Alteração do Regimento do Restaurante Universitário
01	Destinação de PNR para docente
01	Normas de PNR
01	Plano Anual de atividades de Auditoria
01	Aprovação de pleito
01	Relatório de Gestão
01	Suspensão de atividades
01	Indeferimento de Solicitação
01	Indeferimento de recurso de discente
01	Normas para prestação de Serviços Voluntários
01	Regimento Interno do Campus de Nova Iguaçu
01	Resultado de análise de recurso de empresa
01	Retomada do Prêmio para Concluinte de Curso Universitário
01	Revoga de deliberação do CONSU

01	Alteração de item de deliberação
01	Transferência de UORG
01	Vinculação de UORG

Fonte: SOC – CONSU 2016

Apesar da tendência em decisões de governança, as decisões em âmbito social subiram consideravelmente no ano de 2016 em comparação ao ano de 2015. Desta forma temos como proporção do ano de 2016 conforme demonstrado na figura.

**Figura 7 - 2016**



Fonte: SOC – CONSU 2016

#### 4.1.8 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2017

Findo o último ano de gestão da Dra. Ana Maria Dantas Soares, inicia o mandato do Magnífico Dr. Ricardo Luiz Louro Berbara, que durante o ano de 2017 aprovou junto ao CONSU 83 deliberações, sendo estas 6 de apelo Ambiental, 15 em Social e 62 em Governança, conforme discriminado nas Quadros abaixo.

**Quadro 20 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2017**

05	Cessão de PNR
01	Projeto de Formação Profissional de Novas Lideranças para Desenvolvimento Sustentável

Fonte: SOC – CONSU 2017

**Quadro 21 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2017**

06	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
02	Cessão de PNR

01	Convênios
01	Edital de Seleção de Apoio Financeiro e Concessão de Bolsa Permanência
01	Proposta da Representação Estudantil
01	Proposta do Diretório de Estudantes
01	Renovação de Auxílios

Fonte: SOC – CONSU 2017

**Quadro 22 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2017**

07	Criação de Curso
07	Criação de UORG
05	Calendários
05	Projeto de Pesquisa
03	Projeto de Extensão
02	Afastamento do Reitora
01	Alteração de data de Reunião do Conselho
01	Alteração de Nomenclatura de UORG
01	Criação de Curso de Especialização
01	Discussão do Novo Código Disciplinar
01	Participação de Representante dos Sindicatos em Eleição
01	Aprovação da Política de Gestão de Riscos
01	Transferência de vinculação
01	Cessão de PNR
01	Criação de Centro de Inovação
01	Criação de Departamento
01	Criação de Instituto
01	Criação de Projeto
01	Cronograma de apresentação de documentos
01	Definição de pontos do Estatuto
01	Destinação de Prédios
01	Indeferimento de solicitação de Regime de Trabalho de docente
01	Não aprovação de proposta de alteração regimental
01	Não aprovação de solicitação de Departamento
01	Não aprovação de utilização de áreas
01	Plano Anual de Auditoria
01	Plano de Desenvolvimento Institucional
01	Plano Institucional de Internacionalização
01	Proposta Orçamentária

01	Regimento da Pró Reitoria
01	Regimento Interno de Campus
01	Regimento Interno
01	Relatório de Gestão e Prestação de Contas
01	Renovação de Convênio
01	Resultado de Processo Eleitoral
01	Suspensão de impressão e distribuição de atas
01	Vinculação de UORG

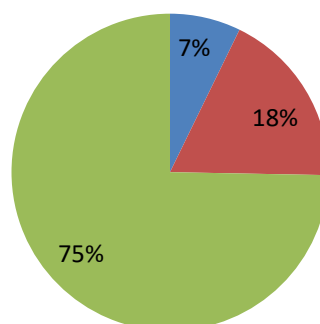
Fonte: SOC – CONSU 2017

No ano de 2017, a gestão continua seguindo com a tendência de ações em governança. É o que exemplifica o quadro a seguir.

**Figura 8 - 2017**

**2017**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2017

#### 4.1.9 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2018

No segundo ano de gestão do Magnífico Dr. Ricardo Luiz Louro Berbara, 74 deliberações foram aprovadas, sendo 5 de caráter Ambiental, 24 em Social e 45 em Governança, conforme ilustra Quadro abaixo:

**Quadro 23 - DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2018**

03	Cessão de PNR
01	Projeto de Extensão
01	Disponibilização de área para construção - IBAMA

Fonte: SOC – CONSU 2018

**Quadro 24 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2018**

21	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
01	Plano Anual de Capacitação
01	Protocolo de Intenções entre Universidades
01	Titulo de Doutor Honoris Causa

Fonte: SOC – CONSU 2018

**Quadro 25 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2018**

06	Referentes à FAPUR
05	Referentes à PNR
04	Afastamento do Reitor
02	Calendários
02	Projeto de Extensão
01	Aprovação de enquadramento de Recursos
01	Metodologia de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento
01	Atualização do valor para a taxa de inscrição em Curso de Pós
01	Avaliação de Desempenho do Relatório de Gestão
01	Código de Conduta Discente
01	Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas
01	Criação de Curso
01	Criação de Grupo de Trabalho
01	Criação de UORG
01	Documento de Política Linguística
01	Edital de Captação de Recursos
01	Evento de Extensão
01	Comissões
01	Normas para Contratos, Convênios e Projetos de Extensão
01	Normas para Elaboração de Relatório de Gestão
01	Plano Anual de atividades de Auditoria
01	Plano de Integridade
01	Plano Institucional de Riscos
01	Processo Eleitoral de Representantes
01	Projeto de Curso
01	Proposta Orçamentária
01	Servidão de Passagem Administrativa para Empreendimento
01	Relatório de Gestão e Prestação de Contas

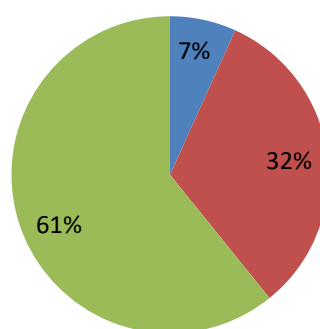
01	Vinculação de Curso e Revoga de deliberação
01	XXXI Semana do Médico Veterinário
01	Vinculação do Núcleo de Inovação a Vice-reitoria

Fonte: SOC – CONSU 2018

**Figura 9 - 2018**

**2018**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2018

#### 4.1.10 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2019

Seguindo sob a mesma gerência. Em 2019 foram aprovadas 4 deliberações de viés Ambiental, 40 em Social e 53 em Governança, totalizando 97 deliberações aprovadas nesse período, conforme demonstrado na Quadro abaixo.

##### Quadro 26 -- DELIBERAÇÃO AMBIENTAL DE 2019

02	Cessão do uso do terreno
02	Projetos

Fonte: SOC – CONSU 2019

##### Quadro 27 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2019

30	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
03	Convênios
01	Acesso de Trabalhadores ao Restaurante Universitário
01	Plano Anual de Capacitação
01	Proposta de Plano de Trabalho
01	Dignidade Universitária Mérito Universitário

01	Titulo de Doutor Honoris Causa
01	Criação de Política de Acolhimento as pessoas em situação de violência
01	Ponto Eletrônico Fonte: SOC – CONSU 2019

**Quadro 28 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2019**

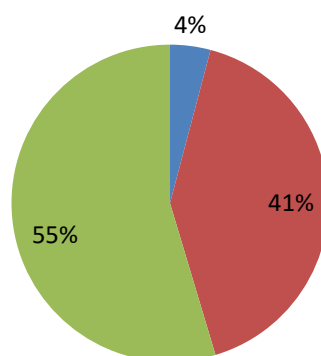
06	Projetos
05	Calendários
04	Referentes à FAPUR
03	Programas
02	Relatórios
02	Criação de Curso
02	Criação de UORG
02	Indeferimento de recurso de docente
01	Alteração do Regimento Geral
01	Afastamento do Reitor
01	Alteração de deliberação
01	Alteração de Estatuto
01	Alteração de nome de Mestrado
01	Comissão
01	Convênio
01	Criação de Curso de Pós-Graduação
01	Memorando de entendimento
01	Nomeação de Servidora
01	Normas de Avaliação de estágio
01	Normas de PNR
01	Projetos de Extensão
01	Programa de Dupla Diplomação
01	Relatório/ Prestação de Contas
01	Cessão de PNR
01	Atribuição de sala em homenagem
01	Criação de Pró Reitoria
01	Criação de fórum
01	Designação de servidor
01	Normas
01	Regimento do Hospital Veterinário
01	Regimento do Museu de Solos
01	Regimento Escola de Extensão
01	Rejeição a proposta do MEC
01	Suspensão de atividades acadêmicas
01	Termo de doação com encargos Fonte: SOC – CONSU 2019

O ano de 2019 foi o ano em que deliberações de envolvimento social mais se aproximaram em deliberações de governança, sendo apenas 13 atos aprovados de diferença entre as duas, como é possível visualizar na figura abaixo.

Figura 10 - 2019

2019

■ Ambiental ■ Social ■ Governança



Fonte: SOC – CONSU 2019

#### 4.1.11 Deliberação do CONSU da UFRRJ no ano de 2020

No primeiro ano pandêmico e no último ano analisado neste trabalho, sob o mandato do Magnífico Dr. Ricardo Luiz Louro Berbara foram aprovadas 44 deliberações, nestas, 1 foi de viés Ambiental que foi a cessão do uso de área para a criação de um Complexo de Saúde, enquanto 9 foram no Social e 34 em Governança; podendo ser observado por meio das Quadros abaixo:

##### Quadro 29 - DELIBERAÇÃO SOCIAL DE 2020

05	Acordos de Cooperação Técnica, Científica e Cultural
02	Concessão da Comenda do Mérito Universitário
01	Cessão de PNR
01	Criação de auxílio financeiro de Inclusão Digital

Fonte: SOC – CONSU 2020

##### Quadro 30 - DELIBERAÇÃO GOVERNANÇA DE 2020

05	Referente a Regimentos Internos
02	Referentes à FAPUR
01	Homologação dos atos ad referendum que suspenderam as atividades em decorrência da pandemia
01	Alteração de Regimento
01	Alteração do Código Disciplinar
01	Normativas do período
01	Autorização de permanência de

	servidor em PNR
01	Calendário acadêmico
01	Criação de curso
01	Criação de núcleo
01	Criação de UORG
01	Criação de grupos de trabalho
01	Cronograma de Processo Eleitoral
01	Data de sessão eleitoral
01	Diretrizes de retomada
01	Diretrizes sobre acessibilidade
01	Módulo “Sig Eleições” como instrumento de consulta eleitoral
01	Estudos Continuados Emergenciais
01	Fusão de Cursos de Pós-Graduação
01	Plano Anual de Auditoria
01	Prestação de Contas
01	Regulamentação de Procedimentos
01	Regulamento para utilização do Laboratório
01	Relatório de Gestão
01	Resultado de Processo Seletivo
01	Revogação de deliberação
01	Suspensão de exigências acadêmicas
01	Suspensão de prazos
01	Vinculação de órgão

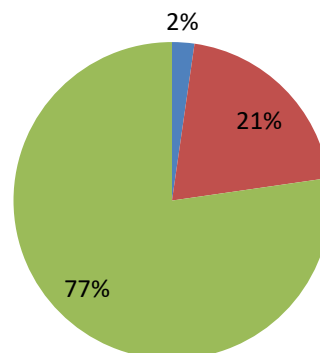
Fonte: SOC – CONSU 2020

Em 2020 grande parte das decisões empenham caráter administrativo, o que já era esperado devido as paralisações em caráter emergencial. Haja vista a figura abaixo:

**Figura 11 - 2020**

**2020**

■ Ambiental ■ Social ■ Governança

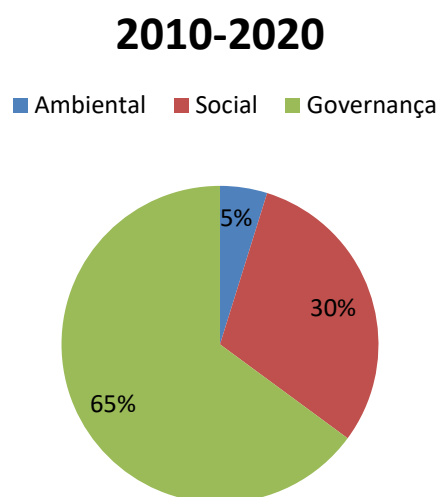


Fonte: SOC – CONSU 2020

#### 4.1.12 Sob o prisma conceitual

Ferola e Paglia (2021) defendem que para a introdução de uma cultura ESG a instituição deve passar por um processo de autoanálise, de modo a identificar quais pontos são relevantes e aplicáveis à realidade (p.1). Durante o período avaliado pode verificar qual a tendência das ações tomadas, de modo que das 832 deliberações aprovadas de 2010 a 2020, 540 foram de aspecto administrativo-governamental, seguido de 252 de âmbito social e 40 de caráter ambiental, conforme se confirma na figura abaixo:

Figura 12 - 2010 a 2020



Fonte: SOC – CONSU (2010-2020)

A divulgação de resultados conforme realizado nesse projeto é um passo crucial de ESG. A transparência dos dados e a supervisão dos resultados permitem que as ações sejam monitoradas, gerando um relacionamento com a comunidade que acompanha as narrativas da instituição; o que atrela a organização o retorno de boa reputação (FEROLA; PAGLIA, 2021).

De acordo com o Acórdão 588/2018 expedido pelo TCU sobre a autoavaliação de 2017 da UFRRJ, tem-se por índice integrado de governança e gestão públicas e índice de governança pública 23% de uma análise de 0 (0%) a 1 (100%); o resultado do relatório muda no ano posterior ao conferir 27% e índice integrado de governança e gestão públicas e 37% em índice de governança pública. Os valores sofrem aumento na avaliação de 2021, um ano após as deliberações analisadas neste trabalho, quando apresentam 28,7% em índice integrado

de governança e gestão públicas e 43,6% em governança pública (BRASIL, 2018; 2021). Cabe destacar que esses valores são preocupantes tendo em vista a pesquisa de Oliveira (et.al.; 2024) que analisou os relatórios de gestão de 62 Universidades Federais no ano de 2021, buscando analisar aspectos de Governança Corporativa ao qual a UFRRJ ficou em 59º (pág.119).

Por isso, Oliveira (et.al.,2024) salienta que as praticas de ESG são de grande importância para as Instituições Federais de Ensino Superior, uma vez que a organização deve se preparar para atendimento de um grande volume de pessoas, atendendo a comunidade frente aos conflitos sociais, utilizando a menor quantidade possível de recursos. De modo, que a IFES deve prestar contas às partes interessadas e tratar igualmente todas as partes envolvidas, agindo com responsabilidade e zelando pelo bem publico certo que tais atos possibilitam mitigar os riscos de corrupção.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tendência ESG nas empresas reflete a estratégia competitiva adquirida por meios avanços pra sociedade e questões ambientais (PEREIRA; MARCILIO; GUERCIO et al, 2021), o que relaciona-se a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em seu aspecto representativa como uma universidade na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro e em seu surgimento como codinome profere, RURAL. Logo, é difícil desvincular a instituição da representação social e ambiental que se impõe; porém, como autarquia, a universidade perpassa pela governança e esta faz completa diferença na diligência das demais camadas que compõe uma instituição de ensino.

Como os stakeholders da universidade é o conjunto de alunos, professores, servidores e famílias que usufruem de suas funções, suas decisões impactam consideravelmente sobre estes. Por tal motivo, este trabalho buscou explorar como a governança converge nos aspectos do bom desempenho da instituição, uma vez que o acesso a esse tipo de informação é o que imputa credibilidade junto aos seus usuários e parceiros.

Considerando Eccles, Lee e Stroehle (2020; apud (PEREIRA; MARCILIO; GUERCIO et.al, 2021), devido a inexistência de uma definição de métricas universais de ESG, assim como seus indicadores, cabe a cada instituição a decisão de como aplica-las e contextualiza-las para uma correta interpretação dos dados.

Como a governança em si, já representa o processo da tomada de decisão e evidencia esse processo de interações, interdependência e coordenação (MATIAS-PEREIRA, 2010), neste fim de curso, o TCC é uma estratégia para gerar uma indagação sobre a forma que se figura as deliberações no sitio da SOC, bem como, quais tipos de decisões são tomadas, no interesse que haja mais movimentação da parte discente, docente e técnica em participar e se inteirar dos assuntos envoltos a universidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Controladoria-Geral da União (CGU)**. Governança. [Brasília]: CGU, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridadepublica/governanca>. Acesso em: 3 jun. 2024

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. **Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Brasília. Acesso em: 3 jun. 2024

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Brasília. Acesso em: 3 jun. 2024

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Governo Federal. Cartilha. **CARTILHA ESG E A GESTÃO PÚBLICA : UMA VISÃO GERAL**, BRASÍLIA – DF, p. 1-22, 2023. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/cartilha-da-audinmpu/cartilha-esg-e-a-gestao-publica-uma-visao-geral/cartilha-esg-assinada.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Governança pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado. 2020.** 242p.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 588/2018. Plenário. Relatório individual da autoavaliação. Versão 1.1, de 23/04/2018. Disponível em: <https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/igg2017/instituicaodeensino/176-UFRRJ-Universidade-Federal-Rural-do-Rio-de-Janeiro.pdf>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2699/2018. Plenário. Relatório individual da autoavaliação. Versão 1.1, de 24/11/2018. Disponível em: <https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/igg2018/instituicaodeensino/176-UFRRJ-Universidade-Federal-Rural-do-Rio-de-Janeiro.pdf>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2164/2021. Plenário. Relatório individual da autoavaliação. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20176%20-%20UFRRJ.pdf>

Bresser-Pereira, Luiz. **O modelo estrutural de governança pública**. On-line. 2007. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Luiz-Bresser-Pereira/publication/242307224\\_O\\_modelo\\_estrutural\\_de\\_governanca\\_publica/links/57c75c4b08aefc4af34c7ed7/O-modelo-estrutural-de-governanca-publica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Luiz-Bresser-Pereira/publication/242307224_O_modelo_estrutural_de_governanca_publica/links/57c75c4b08aefc4af34c7ed7/O-modelo-estrutural-de-governanca-publica.pdf). Acesso em 4 jun. 2024

CAVALCANTI, J. M. M., DAMASCENO, L. M. da S., & Souza NETO, M. V. de. (2013). **Observância da lei de acesso à informação pelas autarquias federais do Brasil**. *Perspectivas Em Ciência Da Informação*, 18(4), 112–126. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22887>.

COSTA, Ricardo et al. **ESG –OS PILARES PARA OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE**. RECIMA21: REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR, ISSN 2675- 6218, v. 3, ed. 9, p. 1-7, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v3i9.1920>.

FEROLA, Bruno Galvão; PAGLIA, Lucas Barbosa. ESG: primeiros passos, em especial para empresas públicas. **Revista Latino-Americana de Governança**, BRASÍLIA – DF, v. 1, ed. 027, p. 1-5, 2021. Disponível em: <https://journalasdg.org>. Acesso em: 11 maio 2024.

IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F.. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 4, p. 1–4, jul. 2022.

KISHI, Sandra Akemi Shimada.et al. **Finanças Sustentáveis: ESG, compliance, gestão de riscos e ODS**. São Paulo: ABRAMPA, 2021. Disponível em [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas\\_sustentaveis\\_final.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas_sustentaveis_final.pdf). Acesso 5 jun. 2024.

LEITE, Matheus Henrique Bastos *et al.* Suporte Organizacional, Comprometimento Afetivo, Auto-Avaliação de Desempenho e Maturidade da Prática de Governança ‘Gestão de Riscos’: Estudo em uma Autarquia Federal Brasileira. **IX ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, SÃO PAULO/SP, p. 16p, out 2022. Disponível em: <https://www.sbap.org.br/ebap/index.php/home/article/view/365>. Acesso em: 3 maio 2024.

LIMA, Maíra Luísa Milani de. et al. **Finanças Sustentáveis: ESG, compliance, gestão de riscos e ODS**. São Paulo: ABRAMPA, 2021. Disponível em [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas\\_sustentaveis\\_final.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas_sustentaveis_final.pdf). Acesso 5 jun. 2024.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V.. Metodologia científica. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

MARQUES, Waldemar. Ensino, pesquisa e gestão acadêmica na universidade. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 16, n. 03, p. 685-701, dez. 2011. Disponível em <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772011000300011&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000300011&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 18 jun. 2024.

MARX, César Augusto. **A nova governança pública e os princípios ESG**. Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Belo Horizonte, ano 3, n. 6, p. 1-

136, jul/dez 2021. DOI 10.52028/TCE-GO.v3i6. Disponível em: <https://revcontext.tce.go.gov.br/index.php/context/article/view/140>. Acesso em: 1 jun. 2024.

MATIAS-PEREIRA, José. A GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO. **APGS - Administração Pública e Gestão Social**, [s. l.], v. 2, ed. 1, p. 109-134, mar 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4015/2246>. Acesso em: 4 maio 2024.

MEIRELLES, A. M. O planejamento estratégico no Banco Central do Brasil e a viabilidade estratégica em uma unidade descentralizada da autarquia: um estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Administração) – CEPEAD/FACE/UFMG, Belo Horizonte: UFMG, 1995. p. 229

MULLER, Ives Pereira. et al. **Finanças Sustentáveis: ESG, compliance, gestão de riscos e ODS**. São Paulo: ABRAMPA, 2021. Disponível em [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas\\_sustentaveis\\_final.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas_sustentaveis_final.pdf). Acesso 5 jun. 2024.

NARDONE, José Paulo. As práticas ESG e a Gestão Pública. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, São Paulo, 15 dez. 2021. Artigo, p. 2 p. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Artigo%20-%20Nardone%20-%20As%20pr%C3%A1ticas%20ESG.pdf>. Acesso em: 31 maio 2024.

PEREIRA, R. MARCILIO, B.B., GUERCIO, M.J. et al. “ESG: Uma revisão integrativa”. Anais do XXIII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. São Paulo: USP, 2021. ISSN: 2359-1048

Oliveira, Kleber Durães. et.al. RAGC, v.14, p. 112-131. 2024. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/3337>

PETERS, Brainard Guy. O que é Governança?. **Revista do TCU**, BRASÍLIA – DF, n. 137, p. 28-33, mai/ago 2013. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/87>. Acesso em: 19 maio 2024.

REDECKER, Ana Cláudia; TRINDADE, Luiza de Medeiros. **PRÁTICAS DE ESG EM SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO: UM DIÁLOGO ENTRE A FUNÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº6.404/76 E A GERAÇÃO DE VALOR**. Revista Jurídica Luso - Brasileira, Lisboa-Portugal, ano 7, n. 2, p. 59-125, 2021. Disponível em: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/2/2021\\_02\\_0059\\_0125.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/2/2021_02_0059_0125.pdf). Acesso em: 6 jun. 2024.

SILVEIRA, Heribaldo Vilanova. REVISTA JURÍDICA ELETRÔNICA DO TRE-SE. Aracaju: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, [n. 1], 2011. [76 p.]. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/8926>

TEIXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. **Governança pública: uma revisão conceitual**. Revista do Serviço Público - RSP, Brasil, v. 70, ed. 4, p. 519-550, out 2019. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5422>. Acesso em: 3 jun. 2024.

UFRRJ (2019a). História da UFRRJ. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/ccs/historia-da-ufrj/>

UFRRJ. (2010a). DELIBERAÇÃO Consu 2010. De 001 a 107. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2010/>

\_\_\_\_\_. (2011a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 052. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2011/>

\_\_\_\_\_. (2012a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 067. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2012/>

\_\_\_\_\_. (2013a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 078. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2013/>

\_\_\_\_\_. (2014a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 096. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2014/>

\_\_\_\_\_. (2015a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 075. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes/>

\_\_\_\_\_. (2016a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 087. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2016/>

\_\_\_\_\_. (2017a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 086. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2017/>

\_\_\_\_\_. (2018a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 074. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/conselho-universitario-2/DELIBERAÇÃOeracoes-2/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2018/>

\_\_\_\_\_. (2019a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 097. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/DELIBERAÇÃOeracoes-de-2019/>

\_\_\_\_\_. (2020a). DELIBERAÇÃO Consu 2011. De 001 a 044. Secretaria dos Órgãos Colegiados. <https://institucional.ufrj.br/soc/DELIBERAÇÃOeracoes-consu-2020/>

UFRRJ. (2012a). ANEXO I À DELIBERAÇÃO OERAÇÃO Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2012 - ESTATUTO (DELIBERAÇÃO nº 015, de 23 de março de 2012). Secretaria dos Órgãos Colegiados. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2016/05/DELIBERAÇÃO-015-2012-CONSU-ESTATUTO-e-REGIMENTO.pdf>

VERGARA, Sylvia C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

**ANEXOS**